



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 17/21, de 11 de março de 2021.

Aprova “Planos Didáticos de Disciplinas”, do período em curso, em consonância ao Ensino Remoto Emergencial “ERE”, solicitado por docentes do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 13ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aprovação dos “Planos Didáticos de Disciplinas”, do período em curso (2020_2), em consonância ao Ensino Remoto Emergencial “ERE”, dos docentes **Mario Guimarães Junior (Metodologia da Pesquisa Científica)**, **Michelly dos Santos Oliveira (Introdução a Separação Sólido-Líquido)** e **Natal Junio Pires (Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos)**, do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – PPGEMIN, conforme Resolução CPPG 09/2020 e Resolução PPGEMIN 07/2021.

Parágrafo único: A aprovação possibilita aos docentes ministrarem suas disciplinas em conformidade com o ERE, padronizando seus procedimentos didáticos-pedagógicos junto ao corpo discente do Programa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN